



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4849

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 16/06/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 56/98. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Escolinha Infantil Trenzinho da Alegria". (Referente à Lei nº 2.609, de 06/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 25.4

Posição: 15

Número de folhas: 03

Especie: PL
Categoria: Utilidade pública.
U: 25.4
Ordem: 15
nº fs: 17



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

56/98
56/98

AUTOR:
VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:
CONCEDENDO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ESCOLA INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA.

Caixa

MOVIMENTO	
1 -	ENTRADA EM 16/06/98
2 -	A COM. LEG. JUSTIÇA
3 -	Aprovado em 25.06.98
4 -	Aprovado em 29.30.06.98
5 -	Aprovado em 30-02.07.98
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____/98

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública à ESCOLINHA INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA, entidade civil legalmente constituída, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.487.936/0001 - 14, com sede à Rua João Fonseca nº 63, Bairro Jardim Brasil, nesta cidade de Montes Claros MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros- MG., 16 de junho de 1998


Sebastião Lideu Maia

Vereador

RECEBUEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
16 JUN 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 17 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

8ª Legal e Constitucional
16/08/98 A. S. J.
Valdeir Junqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE JULHO DE 1998
PRESIDENTE